



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.106/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000242963, nos termos do art. 39, inciso V, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e do art. 3º da Portaria Conjunta nº 76/2019, declara a vacância do Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato 2º de Notas e 2º Cível da Comarca de Nazário, em face da perda de delegação do titular, ocorrida em 30.9.20.

Goiânia, 24 de novembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 361244370559 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242963

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2020 às 18:21